



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 11/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Associação Progressiva de Santo António do Alva e à sua Secção Desportiva por ter vencido a Taça da Liga de Inatel de Coimbra, na modalidade de Futsal. Fez saber que a equipa do concelho de Oliveira do Hospital venceu a equipa do CP Alqueidão por 2x1, num jogo que se disputou no passado dia 4 de maio, no Pavilhão de São Paio de Gramaços, felicitando os dirigentes, treinadores, jogadores, patrocinadores, adeptos e simpatizantes, pelo resultado alcançado.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Fernando Vicente, do Clube Atlético de Oliveira do Hospital, por se ter sagrado campeão Distrital Atleta Completo, 2019 – Heptatlo, felicitando aquele atleta e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital pelo resultado alcançado.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para deixar uma palavra de Parabéns à Associação Desportiva de Lagos da Beira pela honrosa prestação, sendo finalista vencido da Taça da Liga de Inatel de Coimbra, na modalidade de Futebol 11. Felicitou igualmente o Futebol Clube de Oliveira do Hospital não só por ter alcançado a manutenção no Campeonato de Portugal mas também por estar nomeado para o PRÉMIO EQUIPA para a Gala do Desporto do Jornal AS BEIRAS a realizar no próximo dia 20 de

maio. Saudou assim os seus dirigentes, treinadores, jogadores, patrocinadores, adeptos e simpatizantes, pelo resultado alcançado.-----

-----Por fim o vereador Nuno Ribeiro destacou e lamentou a descida de divisão da Associação Desportiva Nogueirense, afirmando que “esta condição não fez justiça ao trabalho desenvolvido por dirigentes, equipa técnica, jogadores e restantes elementos, mas o desporto é isto mesmo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

## 2 - ORDEM DO DIA-----

### 2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 8, 9 E 10 DAS REUNIÕES DE 4 E 17 DE ABRIL E 2 DE MAIO DE 2019-----

----- A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de abril de 2019 (ATA N.º08/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2019 (ATA N.º09/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de maio de 2019 (ATA N.º10/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

### 2.2 – RATIFICAÇÕES-----

#### 2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2019-----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### 2.2.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE-----

U.D.E.S.

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Paulo Albuquerque e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira, que a justificou por ser em simultâneo o Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Ervedalense, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado em 10 de maio de 2019, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Ervedalense, que teve como objeto definir os termos e condições de exibição do espetáculo “Insónia” no Teatro daquela coletividade, em Ervedal da Beira, no passado dia 11 maio, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

#### 2.2.3 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - MUNICÍPIO DE SEIA - "XIII ROTA TT"-----

D.A.G.F.

----- Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 6467, de 2 de abril de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/25, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal nos

termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de maio do corrente ano, que emitiu parecer favorável à passagem, por este concelho, do passeio turístico organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Seia/ Activeway, denominado “XIII Rota TT”, no passado dia 5 do corrente mês de maio, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.

### 2.3 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES/ NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS – CONTA SOLIDÁRIA

D.A.G.F.

-----Tendo presente a publicação em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, do Regulamento do Município de Oliveira do Hospital que disciplina o processo de atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, a pessoas singulares, proprietárias de uma habitação não permanente, sita na área geográfica do município de Oliveira do Hospital, e que tenham ficado parcial ou totalmente destruídas em virtude dos incêndios de grandes dimensões ocorridos em outubro de 2017, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise de Candidaturas para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017: -----

----- Presidente: Carla Alexandra Madeira de Oliveira Figueiredo, Técnica Superior;-----

----- Vogal: Sara Miranda de Almeida Figueiredo, Arquitecta;-----

----- Vogal: Ana Isabel Neves Nunes, Engenheira Civil.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Neste âmbito e tendo presente a publicação em Diário da República n.º 44/2019, Série II de 2019-03-04, do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária, que se destina a estabelecer os critérios de atribuição dos donativos monetários, na ausência de quaisquer outros apoios para o efeito ou em regime de complementaridade dos mesmos, quando estes se revelem manifestamente insuficientes, e, para tal, irá proceder-se ao manuseamento do numerário depositado na Conta Solidária criada pelo Município de Oliveira do Hospital, para as pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 no município, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou igualmente, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise de Candidaturas para atribuição de donativos financeiros – Conta Solidária: -----

----- Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior;-----

----- Vogal: Carla Alexandra; Madeira de Oliveira Figueiredo, Técnica Superior;-----

----- Vogal: Rui Jorge Campos Coelho, Secretário do Gabinete da Vereação. -----

### 2.4 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, BRASIL E A CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA ESTABELECEMOS A RELAÇÃO DE CIDADES IRMÃS

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e minuta do Memorando de Entendimentos a celebrar entre a Cidade de São Sebastião – Brasil e a Cidade de Oliveira do Hospital, submetendo à Assembleia Municipal a referida proposta para autorização, conforme previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### 2.5 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA BOBADELA

D.A.G.F.

----- Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 4300, de 4 de março de 2019, enviado pelo Sr. Caetano Maria Braancamp Mancelos Beirão, residente em Lisboa, na qual propõe doar ao Município de Oliveira do Hospital o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Bobadela sob o artigo n.º 99, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sem qualquer outra contrapartida senão os custos associados à correspondente escritura, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aceitar a doação Sr. Caetano Maria Braancamp Mancelos Beirão do referido prédio rústico. -----

## 2.6 - AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise deste assunto para uma próxima reunião. -----

## 2.7 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ADEPTOLIVA - "RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2018" -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, respeitante ao ano de 2018, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

## 2.8 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA EXPOH'2019 -----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da EXPOH'2019, que têm como objetivo enquadrar e orientar a preparação e funcionamento da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, que decorrerá no período de 20 a 28 de julho do ano em curso, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira do Hospital, com o apoio da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

## 2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

### A) ENTIDADES -----

#### A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2018/2019 - 3.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.646,67 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2018/2019, correspondente ao período de abril, maio e junho de 2019 - 3.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital  
 Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância  
 ANO LETIVO 2018/2019

EB1/JI	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Escolas a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3º TRANCHE
Ji Alvôco das Várzeas	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1 Bobadela	29	2	4		320,00 €	290,00 €	850,00 €	283,33 €
Ji Bobadela	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1 Ervedal da Beira	41	2	6		480,00 €	410,00 €	1160,00 €	386,67 €
Ji Ervedal da Beira	12	1		150,00 €		120,00 €		
EB 1 Lagares da Beira	37	2	2		160,00 €	370,00 €	530,00 €	176,67 €
Ji Lagares da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
Ji Lajeosa	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
Ji Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1 Lourosa	20	1	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
Ji Lourosa	10	1		150,00 €		100,00 €		
EB 1 Meruge	9	1	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
Ji Meruge	5	1		150,00 €		50,00 €		
EB 1 Nogueira do Cravo	78	4	12		960,00 €	780,00 €	2500,00 €	833,33 €
Ji Nogueira do Cravo	46	2		300,00 €		460,00 €		
EB 1 Oliveira do Hospital	231	11	12		960,00 €	2 310,00 €	3 270,00 €	1 090,00 €
EB 1 Oliveira do Hospital (sede AEOH)	67	3	4		320,00 €	670,00 €	990,00 €	330,00 €
Ji Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
Ji Penalva de Alva	14	1	1	150,00 €	80,00 €	140,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1 Ponte das Três Entradas	47	3	3		240,00 €	470,00 €	710,00 €	236,67 €
EB 1 São Paio de Gramagoes	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
Ji São Paio de Gramagoes	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
Ji Seixas da Beira	6	1	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1 Seixo da Beira	33	2	2		160,00 €	330,00 €	490,00 €	163,33 €
Ji Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1 Travanca de Lagos	13	1	2		160,00 €	130,00 €	290,00 €	96,67 €
Ji Travanca de Lagos	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
Ji Vale Ferreiro	26	2	3	300,00 €	240,00 €	260,00 €	800,00 €	266,67 €
<b>TOTAIS J. INFANCIA</b>	<b>204</b>	<b>18</b>		<b>2 700,00 €</b>		<b>2 040,00 €</b>		
<b>TOTAIS ENSINO BÁSICO</b>	<b>628</b>	<b>34</b>	<b>74</b>		<b>5 920,00 €</b>	<b>6 280,00 €</b>	<b>16 940,00 €</b>	<b>5 646,67 €</b>
<b>TOTAIS GERAL</b>	<b>832</b>	<b>52</b>		<b>2 700,00 €</b>		<b>8 320,00 €</b>		

-----  
 disposto no  
 Lei n.º  
 setembro, e

*1 - Atividades de Animação e Apoio à Família*  
 A verba para o Componente de Apoio à Família destina-se a materiais de desgaste e outros a utilizar nas atividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...), Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá remanescente transferir para a rubrica de subsídio aos alunos.  
*2 - Expediente e Limpeza*  
 Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá remanescente transferir para a rubrica de subsídio aos alunos.  
*3 - Subsídio aos alunos*  
 Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

Nos termos do  
 n.º 6 do art.º 55.º da  
 75/2013, de 12 de  
 após declarar o seu  
 impedimento, 0

vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 41763 e compromisso número 42974. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

----- Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 8032, de 23 de abril de 2019, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar logisticamente aquela entidade na realização do "9.º Encontro de Fanfarras/ 7.º Noturno", que terá lugar no próximo dia 8 de junho, pelas 19:30 horas, através da cedência do "Lajeado" do Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital e respetiva autorização para a realização do evento em virtude do desfile de fanfarras e arruadas implicar a sua movimentação pelas ruas da cidade de Oliveira do Hospital. -----

**A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA** -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca, um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 41894 e compromisso número 43093. -----

#### A-4) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **8.464,87 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos)**, como apoio à aquisição de uma viatura (valor correspondente a 50% do custo total da viatura após deduzir o IVA e o valor da retoma), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 41896 e compromisso número 43114. -----

#### A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de abril de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **7.100,00 € (sete mil e cem euros)**, valor correspondente à comparticipação do Município em 50% do valor elegível para as obras realizadas no Pavilhão Serafim Marques, no âmbito do “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 41897 e compromisso número 43115. -----

#### A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.000,00 € (onze mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio igualmente o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 41895 e compromisso número 43094. -----

### 2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

#### 2.10.1 - OBRAS PARTICULARES -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 13

de maio de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

## 2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

## 2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

### 2.11.1 - OBRAS MUNICIPAIS

#### 2.11.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião de 7 de julho de 2018 e por proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de execução relativo à empreitada de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela", documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Interveio igualmente o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### 2.11.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA COM CONTRAPARTIDAS NÃO PECUNIÁRIAS, RELATIVAMENTE À PARCELA N.º VF1

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços com o número de registo 9609, de 14 de maio de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra:

----- "Em cumprimento do determinado por V. Ex.ª após contactos previamente estabelecidos para os referidos efeitos, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à execução da obra acima identificada, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:

----- 1.A parcela em causa, pertencente aos senhores Maria da Espectação Oliveira Monteiro e marido Rogério Monteiro, tem a área de 381,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2419, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, o qual é composto por terra de cultura, com a área de 2.230 metros quadrados, confrontando a NORTE com Álvaro, a NASCENTE com Estrada Nacional, a SUL e a POENTE com Travessa Dr. Virgílio Ferreira, ainda não descrito na Conservatória do Registo Predial mas a aguardar descrição definitiva após realização de ato de justificação notarial a favor dos próprios.

----- 2.A parcela encontra-se identificada na planta topográfica que se anexa.

----- Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o acordo de cedência com os proprietários, dando cumprimento às condições acordadas para efeitos de autorização de ocupação das parcelas antes da realização da empreitada no respetivo local, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a celebração do Auto de Cedência Gratuita, cuja minuta se anexa e da qual constam as obrigações adicionais a assumir pelo Município de Oliveira do Hospital.

----- É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.

----- À consideração superior,

----- Francisco José dos Santos Rodrigues"

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar e agir em conformidade com o teor da informação supra transcrita, autorizando a celebração do Auto de Cedência Gratuita, cuja minuta se dá como anexa à ata da respetiva reunião e da qual constam as obrigações adicionais a assumir pelo Município de Oliveira do Hospital. -----

## 2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

### 2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de maio de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 2.12.2 - IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS - "STOP SOLIDÁRIO"-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no passado dia 2 de maio, em que foi deliberado adquirir alguns produtos e materiais de apoio aos peregrinos a pé a Fátima para doar à Irmandade do Divino Senhor das Almas (em cooperação com o Grupo "STOP Solidário" – Grupo de Apoio aos Peregrinos), a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que os produtos adquiridos importaram em 173,81 € (cento e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.12.3 - QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO 2018 -----

S.A.S./DOC.8

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação com o número de registo 8003, de 18 de abril de 2019, elaborada pelo Serviço de Águas e Saneamento relativamente à qualidade da água de abastecimento público no Município de Oliveira do Hospital, no ano de 2018, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

#### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

##### 3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7856, de 16 de abril de 2019, relativamente à situação da D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Pereira, residente em Travanca de Lagos, vítima dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41898 e compromisso número 43116. -----

### 3.1.1.2 - DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/66, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária no período de agosto a dezembro de 2018 e de janeiro a fevereiro de 2019, e autorizar a D.<sup>a</sup> Isilda a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 155,28 € (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), em 37 (trinta e sete) prestações mensais, acrescidas de juros legais, ao qual deverá ainda acrescer o montante que ficou por liquidar nos planos de pagamentos anteriores.-----

### 3.1.2 - CLDS 4G – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião relativamente à Assembleia Geral de Consorciados, onde foi aprovado o contrato de consórcio em vigor para o triénio 2019-2021, formalizando a liderança do consórcio pela Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Contrato de Consórcio – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, subscrito pelo Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito informou a Câmara Municipal que, na passada sexta-feira, participou numa reunião de trabalho que decorreu no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, onde estiveram também os responsáveis do Centro de Saúde e os técnicos do projeto Fénix, do qual o Município de Oliveira do Hospital também é beneficiário através do Protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa, para tratar de assuntos relacionados com a implementação do programa do projeto Fénix no Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de preparar as ações constantes do referido programa destinadas aos vários públicos que foram afetados pela calamidade dos incêndios de outubro de 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao domínio do Ambiente, lembrando que o concelho de Oliveira do Hospital através da Irmandade de Nossa Senhora das Preces foi beneficiário de um apoio através do prémio Vasco Vilalva, da Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para Recuperação e Valorização dos Jardins do Santuário da Nossa Senhora das Preces. Fez saber que, neste âmbito, tem havido muitos cuidados na intervenção a realizar, tendo inclusive sido elaborado um relatório, da autoria do Arquiteto Miguel Pinheiro, sobre a operação a desenvolver, particularmente no Bosque da Paixão, com base na intervenção realizada por uma empresa especializada em árvores, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**

#### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**

##### **3.2.1.1 - LUDI CONIMBRIGENSIS**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

##### **3.2.1.2 - COMEMORAÇÃO DO DIA DA EUROPA**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.

#### **3.2.3 – CULTURA**

##### **3.2.3.1 - LIVRO SPLENDIDISSIMA CIVITATE – CIB**

U.D.E.S.

-----Considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 10,00 € (dez euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do livro “Splendidissima Civitas – Cib”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

##### **3.2.3.2 - PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE PORTUGAL ROMANO**

U.D.E.S.

----- No seguimento das deliberações camarárias de 12 de julho e 15 de novembro de 2018, foi presente pela vereadora Graça Silva o ofício, com a referência 4393, de 8 de abril de 2019, remetido pela Associação de Municípios do Portugal Romano, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- *“Após esclarecimentos do presente processo junto do Tribunal de Contas, verificou-se que existiu um lapso na redação dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, o qual originou um equívoco nos pressupostos da respetiva lei habilitante que subjaz ao seu enquadramento jurídico.* -----

----- *Nesse sentido é, à presente data, entendimento pacífico e inequívoco que a Associação de Municípios do Portugal Romano constitui uma Associação Pública de Fins Específicos, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, pelo que se rege pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, encontrando-se, deste modo, fora da abrangência da Lei 50/2012, de 31 de agosto, não estando o processo, sujeito a visto do Tribunal de Contas.* -----

----- *Face ao exposto e para que possamos dar seguimento ao processo de constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano, venho sugerir a V. Exa os seguintes procedimentos:* -----

----- *1. Remessa do presente assunto, novamente, a reunião de Câmara, com vista à tomada das seguintes deliberações:* -----

----- *a) Revogação da deliberação tomada, por essa CM, em 15.11.2018, onde foi aprovada uma nova redação dos artigos 1º, nº1 e 36º da Proposta de Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano;* -----

----- b) **Reconhecimento que todo o conteúdo dos Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas;** -----

----- c) **Reconhecer que as deliberações tomadas por essa Câmara Municipal, na reunião realizada em 12.07.2018 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28.09.2018, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no referido artigo 1º, nº1, pelo que, onde se encontra “PRIVADO”, deve ler-se “PÚBLICO”, mantendo-se tudo o resto.**

----- 2. **Remessa das referidas deliberações à próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista aos mesmos fins, designadamente revogação da deliberação tomada na sessão de 28.12.2018.** -----

----- *Agradeço a vossa melhor atenção, qualquer esclarecimento poderá ser dirigido ao Gabinete de Apoio ao Presidente.* -----

----- *Com os melhores cumprimentos.* -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal* -----

----- *Anexo: Estatutos* -----

----- **Em face do exposto e após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 15.11.2018, em que foi aprovada uma nova redação dos artigos 1º, nº1 e 36º da Proposta de Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano. Deliberou igualmente reconhecer que todo o conteúdo dos Estatutos da Associação de Municípios de Portugal Romano versa sobre entidades Públicas.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, reconhecer que as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 12.07.2018 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28.09.2018, se encontram em vigor, tendo-se verificado unicamente um erro de redação no referido artigo 1º, nº1, pelo que, onde se encontra “PRIVADO”, deve ler-se “PÚBLICO”, mantendo-se tudo o resto.** -----

----- **Por fim mais deliberou remeter este assunto à próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista aos mesmos fins, designadamente revogação da deliberação tomada na sessão de 28.12.2018.** -----

### **3.2.4 - OUTROS ASSUNTOS** -----

**U.D.E.S.**

----- No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões no âmbito da formação profissional para técnicos da autarquia em diversas áreas, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 8 de maio, teve início a formação do IEFP, na área de TIC – Informática Excel. Mais informou a Câmara Municipal, que também no dia 8 de maio foram entregues as distinções do Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos que resulta da parceria estratégica entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP) e a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIMRC), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A vereadora Graça Silva referiu-se também à iniciativa “2º Jantar Literário com Dr. Francisco Antunes” que decorreu, no passado dia 10 de maio, na Biblioteca/Ludoteca de Lagares da Beira. Informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital associa-se, uma vez mais, às comemorações do Dia Internacional dos Museus/ Noite nos Museus que se comemora, anualmente, a 18 de maio. Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que ainda no dia 18 de maio e no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus vai também decorrer a apresentação do livro “O Azeite e a Oliveira ao Longo do Tempo” que terá lugar pelas 16:00 horas, no Museu do azeite, em Bobadela e por fim informou também a Câmara Municipal que a Feira do Livro’2019, irá decorrer de 26 a 29 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral (entre as 10:00 horas e as 22:00 horas), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **3.3.1 – JUVENTUDE** -----

##### **3.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – BALANÇO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 10 de maio, pela primeira vez, fora das instalações da Câmara Municipal de modo a descentralizar o órgão, estimular a participação dos jovens e dar a conhecer as associações juvenis do nosso concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3.1.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - NORMAS REGULAMENTARES** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2019, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos: -----

----- a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade; -----

----- b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação; -----

----- c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade; -----

----- d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.-----

### **3.3.2 – DESPORTO** -----

#### **3.3.2.1 - INICIATIVAS DESPORTIVAS - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Desporto diz respeito o vereador Nuno Ribeiro referiu-se às diversas iniciativas desportivas já realizadas e a realizar em Oliveira do Hospital com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.2.2 - PROGRAMA MOHVE-TE** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar as atividades previstas, que incluem algumas organizadas pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – Projeto “Dou Mais Tempo à Vida” e bem assim delibere aprovar as normas de participação no Programa “mOHve-te – Verão 2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes, de forma completamente gratuita, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

#### **3.3.2.3 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - NORMAS REGULAMENTARES** -

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, apresentando à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 5.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo proposto a sua aprovação.-----

----- **Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

